

PORTARIA N.º 166/2020
(14 de Fevereiro de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ANDERSON JOSE DOS REIS**, dependente da segurada **NEUZA CHAVES REIS**, falecido em 07 de janeiro de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 09/2020;

RESOLVE

CONCEDER a ANDERSON JOSE DOS REIS e ISAC CHAVES REIS, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **NEUZA CHAVES REIS**, cujo benefício será pago a partir de 07 de janeiro 2020.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo